SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1055

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 015/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 015/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 006/2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade com proventos proporcionais a 23/30 ao tempo de contribuição a Servidora **Maria Vilani Silva Roberta,** Auxiliar de Serviços Gerias, Faixa Salarial I, Padrão A, Matrícula nº 119-8, portadora do CPF 729.339.844-15, lotada na Secretaria de Administração, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e combinando com a Lei nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Abril de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:646202AA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 016/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 016/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 007/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição com proventos integrais ao tempo de contribuição a Servidora **Joana D´arck Lima Caldas,** Agente Administrativo, Classe I, Faixa Salarial C, Matrícula nº 282-8, portadora do CPF 124.456.224-68, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III e IV, da Emenda Constituição nº 20/98, c/c Art. 3º, Emenda Constitucional nº 47/05 e combinando com a Lei nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Abril de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:8C8E25C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 017/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 017/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 008/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição com proventos integrais ao tempo de contribuição a Servidora **Maria Aparecida da Silva Lopes Feitosa,** Professora, Classe I, Faixa Salarial e, Matrícula nº 321-2, portadora do CPF 547.990.664-04, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, a, da Emenda Constituição nº 20/98, c/c § 1º e § 2º do Art. 39, Lei nº 398/2006 e Lei Federal nº 11.301 de 10 de maio de 2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Abril de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6D110268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 018/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 018/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 009/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição a Servidora **Josefa Gomes Patriota,** Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa Salarial a, Matrícula nº 289-5, portadora do CPF 716.099.114-15, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 40, paragrafo 1º, inciso I da constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e combinado com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Abril de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0137FA22

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014

OBJETO: Aquisição, através de compra, de combustíveis: gasolina, óleo diesel e lubrificantes para os veículos/automóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº002/2014 - DOTAÇÃO: 12.361.0023.2098 - 33.90.30
VIGÊNCIA: 09 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014 - PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira e a empresa AUTO POSTO BRASILINO LTDA – CNPJ: 12.600.714/0001-10 – CONTRATO Nº 029/2014 - 09.04.2014 - VALOR - R$ 234.370,00.

Afogados da Ingazeira, 10 de abril de 2014.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:F6D00D5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº **005/2014** processo n° **023/2014**

A Prefeitura Municipal de Águas Belas, através do seu pregoeiro, informa que as 09:00 hs do dia 28 de Abril de 2014, receberá os envelopes de proposta de preço e documentação de habilitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO AGUAS BELAS DIGITAL**. Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas – PE

Águas Belas 10 de Abril de 2014

ANTÔNIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:CCC102DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE comunica a abertura do Processo Licitatório nº 010/2014/PMA - Pregão Presencial nº 004/2014. Objeto: Locação de horas de trator destinado a aração de terra em diversas localidades do município de Alagoinha – PE. Abertura: 25.04.2014. Horário: 09:00h (nove horas).

Informações e aquisição de edital na Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX: 0xx.87.3839.1156. E-mail: prefeituraalagoinhape@gmail.com e/ou cplalagoinha@gmail.com.

Alagoinha - PE, 10 de abril de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A973E3DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2013

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE, comunica que celebrou aditamento ao contrato de prestação de serviços objeto do registro de preços decorrente do certame em epigrafado.

Araçoiaba, 10 de abril 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CF4BC170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003A/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 003A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015**, com o Sr. **NELSON LINO DA SILVA,** CPF nº 665.773.144-20, para atuar como vigia.
.**Art. 2º** - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0BF85F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 007/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 021/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Gemima Maria da Silva	061.905.194-90	Recepcionista
Alfredo Jorge Pirro Lima	961.050.034-04	Coord. Vigilância em Saúde
Jacqueline de Cássia Sales de Melo Rocha	794.174.424-49	Coord. Atenção Básica
Nidia Kelly Correia da Silva	029.476.134-90	Coord. Do PNI
Milton Silvestre de Melo	180.494.514-53	Motorista
Luci Miguel da Costa	040.180.904-80	Codificadora

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7147575F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014 - PREGÃO Nº 006/2014

AVISO DE ERRATA
No processo em epigrafe ONDE SE LÊ: HORÁRIO: 09h:00. LEIA-SE: HORÁRIO: 11h:00.

Araçoiaba - PE, 10 de Abril de 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:247E2FC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2014 CONCORRÊNCIA 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia para construção de 02 (duas) escolas municipais – padrão FNDE, conforme termo de referência e especificações técnicas, memorial descritivo, e outros que compõem o processo administrativo, distribuídas em 02 (dois) lotes conforme anexo I do edital. **Data da Sessão**: **13/05/2014**, **às 09:00 horas**. O edital referente ao processo poderá ser adquirido na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho Rodrigues,n. 174, Centro; FONE: (87) 3873-4033- como também através do e-mail : cpleducacao_araripina@hotmail.com .
CPL/Educação.

Publicado por:
Maria Joselandia Gomes de Oliveira
Código Identificador:52D2FB05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014 - OBJETO: Seleção de entidades, sem Fins Lucrativos, para implementação do Centro de Inclusão Produtiva – CIP e execução das ações do Programa

Pernambuco no Batente, através da realização de 02 (dois) módulos de qualificação (Social, Profissional), em desenvolvimento da Cadeia Produtiva – Têxtil, para atendimento de 200 jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social. Data e hora de abertura: 12/05/2014 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

CÉLIO BORGES
Gestor

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:B09CA6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 035/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

OPREFEITO MUNICIPAL DO BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando a grave situação de dificuldade financeira que atravessa os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;

Considerando a mobilização a ser realizada pelos municípios brasileiros no dia 11 de abril de 2014 com a paralisação dos serviços públicos não essenciais, com o objetivo para chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral sobre o grave momento que vivenciam os municípios brasileiros,

Considerando que o objetivo do movimento é a **defesa do pacto federativo**, a **autonomia financeira** d**os municípios** e a busca de **maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional, na apreciação e aprovação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios, na defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,**

Considerando que a Confederação Nacional dos Municípios e demais Associações Estaduais, convocaram os municípios brasileiros a aderir ao movimento municipalista **e conclamaram todos os Prefeitos (as) a aderirem a mobilização nacional, paralisando os serviços administrativos das prefeituras no dia 11 de abril de 2014,**

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal no dia 11 de abril de 2014, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Assistência social, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º As horas não trabalhadas pelos servidores municipais deverão ser compensadas a partir do dia 14 de abril de 2014

Art. 3o. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jardim, 10 de abril de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:6001E46E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/PMCSA-SMDS/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos, para a Coordenação de Salvamento Aquático. Valor Total: R$ 7.125,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/PMCSA-SMDS/2013. Contratada: PAULO FERNANDO VILAR - ME. CNPJ/MF nº 15.048.501/0001-15.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5A98A46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PMCSA-S.HAB/2012

Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual, por um período de mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu termo final para o dia 09 de março de 2014. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 013/PMCSA-S.HAB/2011. Contratada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de setembro de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:85920198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/PMCSA-S.HAB/2011

Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual, por mais um período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2013. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 003/PMCSA-S.HAB/2011. Contratada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:72CD7D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/PMCSA-S.HAB/2011

Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, passando seu termo final para o dia 29 de junho de 2014. Valor Total: R$ 344.266,20. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 003/PMCSA-S.HAB/2011. Contratada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2013.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CE7CF4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/PMCSA-SEOBP/2009

Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa da planilha contratual de execução de obras de requalificação e recapeamento do sistema viário do Município. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 005/PMCSA-SEOBP/2009. Contratada: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 05.646.333/0001-06.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de fevereiro de 2014.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:35CB81D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SMDS/2012

Objeto: Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Valor Total: R$ 390.893,67. Referente á TOMADA DE PREÇOS nº. 009/PMCSA-SMDS/2011. Contratada: DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA. CNPJ/MF nº 88.020.102/0001-10.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A73D3C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/PMCSA-SELP/2008

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: R$ 4.395.318,48. Referente á CONCORRÊNCIA nº. 006/PMCSA-SELP/2008. Contratada: ECOPESA AMBIENTAL S/A. CNPJ/MF nº 08.165.091/0002-08.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:695F77C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA-SELOG/2013

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: R$ 44.400,00. Referente à adesão da Ata de Registro de Preços nº. 001/2013 da Prefeitura Municipal de Gravatá, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2013. Contratada: GRÁFICA A ÚNICA LTDA. CNPJ/MF nº 11.146.610/0001-14.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C96E376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/PMCSA-SME/2014 - PROCESSO Nº. 0130/PMCSA-SME/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro, informa que às **08:30 horas do dia 30 de abril de 2014**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 084/PMCSA-SME/2014,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento/desenvolvimento de softwares para fins educativos (aplicativo para produção de textos, aplicativo para melhoramento educacional, aplicativo para o gerenciamento de aulas interativas digitais e de formação de educadores), pelo sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:61342C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/PMCSA-SME/2014 - PROCESSO Nº. 0133/PMCSA-SME/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro, informa que às **13:00 horas do dia 30 de abril de 2014**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 085/PMCSA-SME/2014,** cujo objeto é a **Futura e eventual aquisição de servidores, switch, racks, roteadores, pelo sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:14312C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMCSA-SDR/2014 - PROCESSO Nº. 023/PMCSA-SDR/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Desenvolvimento Rural, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 007/PMCSA-SDR/2014,** que teve como objeto a **Aquisição de semente de milho híbrido variedade BR 1051, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING LTDA – ME. CNPJ Nº 09.019.761/0001-60 Item **1**.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2014

WASITON ALVES DA SILVA
Superintendente de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1C6EFF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMCSA-SDR/2014 - PROCESSO Nº. 027/PMCSA-SDR/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Desenvolvimento Rural, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 010/PMCSA-SDR/2014,** que teve como objeto a **Aquisição de trator, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 06.824.439/0001-15 Item **1**.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2014.

WASITON ALVES DA SILVA
Superintendente de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D9611DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/FMS/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para o Laboratório Central. Valor Total: R$ 116.918,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/FMS/2013. Contratada: MEGAMED COMÉRCIO LTDA. - ME. CNPJ/MF nº 05.932.624/0001-60.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A4409EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para as unidades de Saúde. Valor Total: R$ 7.450,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/FMS/2013. Contratada: PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 03.330.023/0001-52.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de dezembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:46CC86CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/FMS/2009

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: R$ 1.146.148,25. Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 009/FMS/2009. Contratada: GOPE – GRUPO DE OFTALMOLOGIA DE PERNAMBUCO LTDA. CNPJ/MF nº 02.160.961/0001-99.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3BD8CBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FMS/2010

Objeto: Complementação do contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Valor Total: R$ 1.066,54. Referente à DISPENSA nº. 001/FMS/2010. Locador: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA. CPF/MF nº 710.176.314-68.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CB504D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/FMS/2014

Ratifico a Dispensa nº. **001/FMS/2014** – **Objeto**: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Maria Caetano Bom, nº. 97, Charnequinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54505-020, destinado ao funcionamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador - NAST. **Locadora**: Dalva Maria de Oliveira. **Endereço**: Rua Manoel Maria Caetano Bom, nº. 97 - A, Charnequinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54505-020. **CPF: 433.830.924-53**. **Valor Total:** R$ 14.400,00. **Prazo:** 12 (doze) meses; **Razão da escolha do fornecedor**: locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração pública, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3228215F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/FMS/2014 - PROCESSO Nº. 008/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **08:30 horas do dia 29 de abril de 2014**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 007/FMS/2014,** cujo objeto é a **aquisição de válvulas reguladoras de pressão para rede de oxigênio e ar comprimido, pelo sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8580F272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO ADIAMENTO DATA PROVA - CONCURSO 001/2014

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais comunica a todos os candidatos homologados no Concurso Público 001/2014 que devido a problemas técnicos, a Organizadora Noroeste Concursos, irá adiar a data da prova.
Art. 1º Fica desmarcada a data da Prova do dia 13 de abril de 2014.
Art. 2º Fica marcada nova data e definitiva para 27 DE ABRIL DE 2014.
Art. 3º Consta no Anexo único as demais datas do Concurso.
Art. 4º Os horários de aplicação e ensalamento permanece o mesmo.

Cachoeirinha, 09 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0DDAC1BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/FMS/2014

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 009/FMS/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 001/2014
PROGRAMA: 02.0220.2291.339036.209
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2014-01037-00-3
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38
LOCADORA: ALBANIZE MARQUES GOMES – CPF/MF Nº 432.294.924-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIRRO DOS ESTADOS, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VAMOR MENSAL: R$ 900,00
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,0
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Albanize Marques Gomes – Locadora.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:4A2DD741

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/FMS/2014

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 010/FMS/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 002/2014
PROGRAMA: 02.0220.2291.339036.209
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2014-01038-00-0
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38
LOCADORA: MARIA DO SOCORRO CLAUDINO DA SILVA – CPF/MF Nº 135.816.604-82
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – JARDIM PRIMAVERA II, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VAMOR MENSAL: R$ 2.400,00
VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Maria do Socorro Claudino da Silva – Locadora.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:9B49C3DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
14º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

O Secretario de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo

PROCURADOR
5º RENATO SILVA FRAGA

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);

Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga.
Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe.
Horário:07h30 às 13h30 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 10 de abril de 2014.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquézia Maria de Santana
Código Identificador:41105C41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto nº 10 de 10 de abril de 2014.

Decreta ponto facultativo no dia **11** de **abril** de 2014 e disciplina a compensação das horas não trabalhadas.

UILSON DE MOURA FRANÇA, Prefeito Municipal de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a enorme dificuldade enfrentada pelo Município diante da maior crise estrutural da história recente da nossa República aliada a total omissão do Governo Federal no desenvolvimento de ações que possam minimizar esse grave quadro de dificuldades;
- Considerando o comprometimento na execução de serviços público essencial dado o esgotamento financeiro do Município causado por interferência direta da União que repassa cada vez mais atribuições sem a correspondente previsão de receita para custeio;
- Considerando a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, da sociedade como um todo a respeito do grave momento por qual passa a nossa comunidade;
- Considerando a mobilização a ser realizada no próximo dia 11 de abril de 2014 na cidade de Camocim de São Félix objetivando chamar a atenção das autoridades do Estado e do País para a situação periclitante que passamos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **11** de **abril de 2014.**

Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

a) serviços de saúde;
b) serviços de limpeza urbana;
c) serviços de educação;
d) serviços de assistência social.

Art. 3º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir do dia 14 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 10 de ABRIL de 2014.

UILSON DE MOURA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:560A0810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ DANTAS FILHO E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Julgamento: 28/04/2014 às 8:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4E479516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DANTAS FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Julgamento: 28/04/2014 às 11:00 horas. Editais e informações 087 3854 1101 ramal 208.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0A950CE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DA VENCEDORA - PREGÃO 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação de Chã de Alegria torna público que a vencedora do certame do Pregão Presencial nº. 005/2014 tipo menor preço por itens, referente à aquisição de Merenda (Gêneros Alimentícios) para os Programas do Pre-Escolar, Ensino Fundamental, Creche Municipal, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa de Assistência ao Idoso (C.C.I), Programa Agente Jovem, Educação Jovens e Adultos (EJA), Programa Brasil Alfabetizado, Sala de Atendimento, Programa Mais Educação e Manutenção da Saúde Pública para a Unidade Mista Virginia Guerra, junto às secretarias de Educação, Saúde e Ação Social do Município de Chã de Alegria, foi a vencedora empresa: **NUTRIFORTE LTDA CNPJ: 07.140.704/0001-09,** com o valor de geral de R$ 549.160,20 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e sessenta reais e vinte centavos), reunião realizada em 01 de abril de 2014

Chã de Alegria, 10 de Abril de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS GOMEAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:DA92B335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 150/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **José da Silva Nascimento, mat. 21-1,** Guarda Patrimonial da AESGA, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 90 (noventa) dias por motivo de doença;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, concedendo o afastamento por 90 (noventa) dias referendando a requisição do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor**, José da Silva Nascimento, mat. 21-1,** pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de março do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B3DE4DAB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0149/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

EMENTA – Altera regime de trabalho de servidor Auxiliar Administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração motivada pelo reduzido número de servidores do quadro administrativo, para suprir as necessidades das Unidades Acadêmicas desta Autarquia.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1°, §4°, da Lei Municipal nº 3905/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários (PCCS) dos servidores vinculados ao Quadro Administrativo;

CONSIDERANDO, o requerimento da Presidência destinado ao servidor **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1, Auxiliar Administrativo,** o qual propõe a adesão ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO, que o citado servidor apresentou sua disponibilidade e interesse em aderir ao regime de trabalho mencionado, assinando o Termo de Compromisso datado de 01 de abril de 2014, em que o servidor opta pelo regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3905/2013 e 3921/2013 que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salários (PCCs) da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Enquadrar o servidor **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1, Auxiliar Administrativo,** no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais tendo sua vigência a partir da data de assinatura do termo de compromisso, a saber: 01 de abril de 2014.

Art. 2°- ADEQUAR, **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, matrícula nº 777-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativa, à Lei Municipal Nº 3905/2013, alocando-o na Tabela I, Símbolo N0, Coluna A, tendo como fundamento, o efetivo exercício no cargo por um período inferior a 05 (cinco) anos e possuir curso de Ensino Médio, com histórico acostado em sua pasta funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:AAEEB78D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0148/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

EMENTA – Dispõe sobre a cedência de servidora e dá outras providências, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Art. 38 e Art. 91, Inciso V, da lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Garanhuns através da Lei Municipal nº 2.836 de 22 de julho de 1997.

CONSIDERANDO, o disposto nos Decretos Municipais nº 04/2013 e nº 06/2014 normatizando a cessão de servidores municipais.

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada mediante Ofício nº 0110/2014 / GAB expedido em 31 de março do corrente ano pelo Ilmo. Prefeito do Município de Garanhuns/PE, a qual se refere à solicitação da cessão da servidora Eliane Simões Silva Vilar, mat. 14-1, Professora desta Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, a servidora **Eliane Simões Silva Vilar, mat. 14-1**; Professora efetiva desta Autarquia, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA LIRA DE OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6601E357

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0146/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

EMENTA – Designa a Comissão Técnica do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2014, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda, com fins de publicidade de caráter institucional, com abrangência estadual e municipal, destinado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a abertura do certame por meio do Edital nº 016/2014 com a finalidade de contração dos serviços citados anteriormente;

CONSIDERANDO, a Lei 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 10, § 2º da Lei supracitada acerca da escolha dos membros da subcomissão técnica por meio de sorteio, em sessão pública;

CONSIDERANDO, a Ata de Sorteio da Comissão Técnica nº 001/2014, a qual descreve o procedimento de sorteio realizado no dia 31 de março de 2014 juntamente com a Comissão Permanente de Licitações da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto**, mat. 285, **Ilana Maura da Costa Dias**, mat. 756-1 e **José Mateus de Melo** inscrito CPF 053.347.854-50 para compor a Comissão Técnica do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda realizados integradamente, com fins de publicidade de caráter institucional, com abrangência estadual e municipal destinada à AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0E3C3D76

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0133/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Designa servidores para Comissão de Avaliação, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar as servidoras **Karla Luiza Simões Silva Mendes**, **mat. 247-1**; **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1; Amanda Cartielly da Costa Bezerra**, **mat. 536-1** para integrar a comissão de avaliação de materiais de limpeza do Processo Licitatório nº. 013/2014 – Pregão presencial 011/2014.

Art. 2°- Determina que a Presidência da citada comissão ficará sobre a responsabilidade da servidora Gleiseanne Siqueira de Sousa.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F052821F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0128/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Designa servidores para Comissão de Avaliação, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a abertura do Processo Licitatório nº 009/2014, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, que visa a contratação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas: contábil, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar uma Comissão de Avaliação para analisar a compatibilidade da empresa vencedora do certame com as especificações dispostas em Edital.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores **Cleyson Roberto Alves Pascoal, mat. 787- 1, Dayse Vasconcelos Ximendes, mat. 250-1 e Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1** para integrar a comissão de avaliação do Processo Licitatório nº. 009/2014 – Tomada de Preços 001/2014.

Art. 2°- Determina que a Presidência da citada comissão ficará sobre a responsabilidade da servidora Rosicleide Fernandes de Barros.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:781E83F1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 4

EMENTA:Denomina de Paulo Pereira da Costa, a sala do Arquivo da Câmara Municipal de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica denominada de Paulo Pereira da Costa, a sala do Arquivo da Câmara Municipal de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B0DBA41C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 1 8

EMENTA:Concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico), ao Radialista Sebastião Pereira da Silva Filho (Pereira Filho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedida a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico), ao Radialista Sebastião Pereira da Silva Filho (Pereira Filho), pelos relevantes serviços prestados, na área de imprensa, ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F795E696

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 1 9

EMENTA:Concede a Medalha Luis Tenório de Carvalho (Mérito Educacional), ao Rev. Eudes Ferreira de Oliveira, Diretor do Colégio Presbiteriano XV de Novembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedida a Medalha Luis Tenório de Carvalho (Mérito Educacional), ao Rev. Eudes Ferreira de Oliveira, Diretor do Colégio Presbiteriano XV de Novembro, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:82A9A48A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 0

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Eliel Duarte da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Eliel Duarte da Silva, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:67F1AC03

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 1

EMENTA:Dá nova redação a dispositivos das Resoluções N° 778/1995; Nº 893/2000; Nº 926/2001; Nº 1017/2005; Nº 1041/2006; Nº 1110/2008 e Nº 1127/2009; e, disciplina a concessão de Medalhas pelo Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Ar.1°.O Artigo 1° da Resolução N° 778, que Institui a Medalha Luiz Souto Dourado, e dá outras providências, de 16 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo1°......omissis.....

ParágrafoÚnico–Poderão ser condecoradas duas pessoas, uma física e uma jurídica."

Ar.2°.O Artigo 1° da Resolução N° 893, que cria a Medalha do Mérito Cultural Monsenhor Adelmar da Mota Valença, e dá outras providências, de 04 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo1°.....duas personalidades uma física e uma jurídica..."

Art.3º. Fica revogado o Artigo 7º, da Resolução Nº 893/2000, com seguinte redação:

"**Art.7º.A Medalha do Mérito Cultural Monsenhor Adelmar da Mota Valença, será entregue no dia 04 de fevereiro de cada ano (data aniversária da Emancipação Política de Garanhuns), em reunião solene realizada pela Câmara Municipal de Garanhuns."**

Art.4°.O Artigo 4° da Resolução N° 926, que cria a Medalha Cabo Cobrinha e regulamenta a forma de concessão aos policiais civis, militares, rodoviários federais, bombeiros e militares do Exército, com atuação no Município de Garanhuns, e dá outras providências, de 11 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo4°.Será apenas 01 (um) agraciado entre: Polícias: Civil, Militar, Rodoviária Federal, Federal; Guarda Municipal, Bombeiro Militar e Militar do Exército, por ano."
Ar.5°.O Artigo 1° da Resolução N° 1017, que Cria a Medalha Professor Luiz Tenório de Carvalho, e regulamenta a forma de concessão aos Profissionais de Educação, com atuação no Município de Garanhuns, de 27 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo1°......omissis.....

ParágrafoÚnico–Poderá ser agraciado 01 (um) profissional de Educação por ano."

Ar.6°.O Artigo 1° da Resolução N° 1041, que Cria a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva, e regulamenta a forma de concessão aos políticos, no âmbito Mundial, Federal, Estadual e Municipal, e dá outras providências, de 25 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo1°......omissis.....

ParágrafoÚnico–Poderá ser agraciado 01 (um) político por ano."

Ar.7°.O Artigo 1° da Resolução N° 1110, que Cria a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde), e regulamenta a forma de concessão aos Profissionais da área de Saúde, com atuação no Município de Garanhuns, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo1°......omissis.....

ParágrafoÚnico–Poderá ser agraciado 01 (um) profissional da área de Saúde por ano."

Ar.8°.O Artigo 1° da Resolução N° 1127, que Cria a Medalha Jornalista Ulisses Pinto, e regulamenta a forma de concessão aos Profissionais da área de Imprensa, com atuação no Estado de Pernambuco, de 25 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo1°......omissis.....

ParágrafoÚnico–Poderá ser agraciado 01 (um) profissional da imprensa por ano."

Art.9°. Cada Vereador só pode apresentar apenas 01 (um) Projeto de Resolução concessionário das Medalhas, por ano, a ser escolhido entre as instituídas pelas Resoluções N°s: 778/1995; 893/2000; 926/2001; 1017/2005; 1041/2006; 1110/2008 e 1127/2009.

Art.10.A presente Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2014.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2º Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:988B6C87

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 2

EMENTA:Dá nova redação aos incisos IV dos Artigos 8º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, alterando a nomenclatura da Comissão Permanente para: Educação Cultura Esporte e Lazer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Os incisos IV dos Artigos 8º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, passam a ter a seguinte redação:

"Art.8......omissis.....

I-.....omissis.....;
II-.....omissis.....;
III-.....omissis.....;
IV–Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

V-.....omissis.....;
VI-.....omissis.....;
VII-.....omissis.....;
VIII-....omissis.....;
IX-.....omissis.....**”**

“Art.41......omissis…..

IV–à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

a)manifestar-se quanto ao mérito das proposições que versem sobre matérias compreendidas no Capítulo VII, do Título V da Lei Orgânica.
b).....omissis.....
c).....omissis.....”

Artigo2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:02D4A85D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 3

EMENTA:Dá nova redação aos incisos VIII dos Artigos 8º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, alterando a nomenclatura da Comissão Permanente para: Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Os incisos VIII dos Artigos 8º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, passam a ter a seguinte redação:

“Art.8......omissis.....

I-.....omissis.....;
II-.....omissis.....;
III-.....omissis.....;
IV.....omissis.....;
V.....omissis.....;
VI-.....omissis.....;
VII-.....omissis.....;
VIII-Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;
IX-.....omissis.....**”**

“Art.41......omissis…....

VIII–à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário:

a)manifestar-se quanto ao mérito das proposições que versem sobre matérias compreendidas no Título V, Capítulos V e IX da Lei Orgânica.
b).....omissis.....
c).....omissis.....”

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:88B6AF70

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 3 2

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. José Maria da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. José Maria da Costa, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:EC55089F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 6

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Bruno Henrique Meyer Rojas Carneiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Bruno Henrique Meyer Rojas Carneiro, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:96AF586C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 7

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Senhor Fernando Bezerra de Souza Coelho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Senhor Fernando Bezerra de Souza Coelho, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6D51B310

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 8

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:1ACB4327

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 2 9

EMENTA:Cria a Medalha Laércio Peixoto Melo (Mérito Esportivo), e regulamenta a forma de sua concessão aos profissionais da área Esportiva, com atuação no Município de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica criada a Medalha Laércio Peixoto Melo, destinada a galardoar Esportistas (profissional ou amador) e demais Profissionais, que tenham realizado serviços prestados na área dos Esportes, em prol da sociedade do Município de Garanhuns.

§ 1º - Poderá ser agraciado 01 (um) Esportista por ano.

§ 2º - Só poderá ser apresentado 01 (um) Projeto por Vereador.

Artigo2º. A Medalha Laércio Peixoto, cunhada em bronze, conterá de um lado, em auto-relevo o brasão do Poder Legislativo, e do outro, o rosto do Sr. Laércio Peixoto Melo, e/ou a escrita, **"Este é o reconhecimento do povo de Garanhuns, àquele que prestou relevantes serviços, na área de Esportes, ao povo de Garanhuns"**.

Artigo3º. O Projeto de Resolução destinado à concessão da Medalha Laércio Peixoto Melo conterá, em anexo, todos os dados históricos e curriculares da pessoa a ser condecorada.

Artigo4º. Incumbe as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Lazer emitir o Parecer competente, respeitando a ordem cronológica de entrada de cada Projeto e os Prazos previstos no Art. 73 e 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Artigo 5º. Será considerado aprovado o projeto que obtiver em seu favor 2/3 (dois terços) dos votos dos membros desta Casa, em escrutínio único, aberto e nominal.

Artigo6º. Aprovados o Projeto, em conformidade com os artigos anteriores, serão considerados prejudicados os demais apresentados com a mesma finalidade, podendo ser somente apresentados na sessão legislativa seguinte.

Artigo7º. A Câmara Municipal de Garanhuns promoverá o agraciamento dos homenageados em sessão especial, a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa.

Artigo 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por das disponibilidades orçamentárias vigente.

Artigo9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo10. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D1174833

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 3 0

EMENTA:Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns, a Sr.ª Maria Edilene Vilaça Sousa e Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns, a Sr.ª Maria Edilene Vilaça Sousa e Silva, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:05A476E8

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 3 1

EMENTA:Concede a Medalha Luiz Souto Dourado, ao SESC-Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado, ao SESC-Garanhuns, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0213A229

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 3 8

EMENTA:Concede autorização para o afastamento do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período de 13 a 20 de abril, do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Izaías Régis Neto, autorização para se afastar das funções de Prefeito do Município, no período compreendido entre os dias 13 e 20 de abril do ano de 2014.

Parágrafo Único–O afastamento a que se refere o *Caput* deste Artigo tem como finalidade o Prefeito do Município se ausentar do Município e do País, para tratar de interesse particular, conforme dispõe os Incisos IV e V, do Artigo 10 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo2°.A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE ABRIL DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSE CLÁUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:BC2B8B6A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 3 4

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Everardo Ribeiro Gueiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Everardo Ribeiro Gueiros, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:DEDD93A6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 3 5

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Josuino Rodrigues de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Josuino Rodrigues de Melo, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:8AABED9D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 3 6

EMENTA:Concede a Medalha Sr. Laércio Peixoto de Melo (Mérito do Esporte) ao Sr. Joaquim Ferreira Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedida a Medalha Sr. Laércio Peixoto de Melo (Mérito do Esporte) ao Sr. Joaquim Ferreira Neto, pelos relevantes serviços prestados, na área desportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C27DD687

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 3 7

EMENTA:Concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) ao Radialista José Pinheiro da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedida a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) ao Radialista José Pinheiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados, na área de Imprensa, ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:592353FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE** resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº 010/2014** modalidade Pregão Eletrônico **nº005/2014**, que tem como objeto **aquisição de medicamentos e material penso, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Básica do Município**, cadastrado no Sistema www.licitacoes-e.com.br sob o **numero 530719**, por Medida Cautelar do TCE. Cuja sessão de abertura se daria às 09:30h do dia 11 de Abril do corrente. Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:01F8BD98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2014

Pregão Eletrônico nº017/2014. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, para entrega parcelada, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**. Início do acolhimento das propostas: 11/04/2014 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 28/04/2013 às 09:00 h. Abertura da sessão pública de lances: 28/04/2014, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Numero da Licitação: 533341.**

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:FE1CEF69

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES HABILITADAS PARA A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A COMISSÃO ELEITORAL, por sua presidente, Sra. Inês Eliane A.F. Madeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública A RELAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES HABILITADAS PARA A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme número de inscrição:

SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS - ELEITORAS/CANDIDATAS	nº INSCRIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL – ADVAMPE	001-2014
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG	003-2014
INSTITUTO DAS MISS. DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	006-2014
CRECHE BETHESDA	007-2014
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 4ª REGIÃO	008-2014
CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA	009-2014
ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE - ACONTIGUS	010-2014
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RUA – AAACR	012-2014
CRECHE MAÇÔNICA BENEFICENTE MARTA DE ABREU CAVALCANTE -	013-2014
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	014-2014
SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS - ELEITORAS	nº INSCRIÇÃO
ASSOCIAÇÃO CLUBE DA VIVÊNCIA	002-2014
DESAFIO JOVEM TRINDADE	004-2014
LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA	005-2014
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS – ACANH	011-2014
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF	015-2014

Garanhuns, 07 de abril de 2014

INÊS ELIANE A.F MADEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:674BF72E

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO CONVOCATÓRIA FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS

GRUPO, ARTISTA OU PROPONENTE	RESULTADO FINAL
BILL DO FORRÓ	SELECIONADO
ÉDER DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA	SELECIONADO
GENA DE ALTINHO	SELECIONADO
GRUPO DE XAXADO CABRAS DE LAMPIÃO	SELECIONADO
JULIANO DO ACORDEON	SELECIONADO
MICHELLY DOS ANJOS	SELECIONADO
MOURINHA DO FORRÓ	SELECIONADO
NANDO AZEVÊDO	SELECIONADO
OS COROAS DO FORRÓ	SELECIONADO
AGOSTINHO DO ACORDEON	NÃO SELECIONADO
ANDRE DA SILVA JULIÃO + TONHA	NÃO SELECIONADO
ANDRÉ MACAMBIRA	NÃO SELECIONADO
ANNA ALVES	NÃO SELECIONADO
AZULÃO	NÃO SELECIONADO
AZULINHO	NÃO SELECIONADO
BANDA DE PAU E CORDA	NÃO SELECIONADO
BENEDITO DA MACUCA E BANDA	NÃO SELECIONADO
BENIL	NÃO SELECIONADO
BETO HORTIS	NÃO SELECIONADO
BUREAU DE CULTURA E TURISMO	NÃO SELECIONADO
CILA DO COCO	NÃO SELECIONADO
CRISTINA AMARAL	NÃO SELECIONADO
DERICO ALVES	NÃO SELECIONADO
EDILZA AIRES	NÃO SELECIONADO
ERNANDO URBANO	NÃO SELECIONADO
FABIANA PIMENTINHA DO NORDESTE	NÃO SELECIONADO
FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA LEÃO BATISTA	NÃO SELECIONADO
FLÁVIO LEANDRO	NÃO SELECIONADO
FORRÓ CULÉ DE XÁ	NÃO SELECIONADO
FORRÓ PESADO DE GARANHUNS	NÃO SELECIONADO
GENIVAL LACERDA	NÃO SELECIONADO
GENNARO	NÃO SELECIONADO
GRUPO BONGAR	NÃO SELECIONADO
HERBERTO LUCENA	NÃO SELECIONADO
HUMBERTO BONY	NÃO SELECIONADO
IRAH CALDEIRA	NÃO SELECIONADO
JOÃO LACERDA	NÃO SELECIONADO
JOSILDO SÁ	NÃO SELECIONADO
LOURENÇO GATO	NÃO SELECIONADO
LUCIANO MAGNO E ANDREA AMORIM	NÃO SELECIONADO
MARRON BRASILEIRO	NÃO SELECIONADO
MUNIZ DO ARRASTAPÉ	NÃO SELECIONADO
NÁDIA MAIA	NÃO SELECIONADO
NONES DO PÉ DE BODE	NÃO SELECIONADO
ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIO NORDESTE	NÃO SELECIONADO
OS 3 DO NORDESTE	NÃO SELECIONADO
ROBERTO CRUZ	NÃO SELECIONADO
ROGERINHO DO ACORDEON	NÃO SELECIONADO
ROGÉRIO E OS CABRA	NÃO SELECIONADO
ROGÉRIO RANGEL	NÃO SELECIONADO
SAGARANNA	NÃO SELECIONADO
SAVINHO DO ACORDEON E BANDA	NÃO SELECIONADO
SILVIA REGINA	NÃO SELECIONADO
TOTONHO	NÃO SELECIONADO
TRIO NORDESTINO	NÃO SELECIONADO
ZÉ DUARTE	NÃO SELECIONADO
FABINHO ZABUMBÃO	NÃO SELECIONADO
MANOEL MESSIAS H. DA SILVA E	NÃO SELECIONADO

BANDA	
BAIÃO POLINÁRIO	NÃO SELECIONADO
VALDINHO PAES	NÃO SELECIONADO
WILMA ARAUJO	NÃO SELECIONADO

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D148F880

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, para aquisição de material de limpeza para atender ao funcionamento das Secretarias pertencentes ao Município de Ingazeira. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 29/04/2014, às 11:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 003/2014 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 10 de abril de 2014

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:8BFE17AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005 /2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 027/2014 – TP nº 005/2014**, cujo objeto é **a contratação de empresa de engenharia para complementação de pavimentação em paralelepípedos graníticos da segunda etapa das Ruas Custódia, Timbaúba, Serrita, Escada, Itacuruba e Catende do Município de Jatobá-PE.** Abertura **25/04/2014 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente da CPL.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:AEF1374C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura de João Alfredo-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 028/2014 – Pregão Presencial Nº 012/2014 – Objeto: **Contratação de empresa para aquisição integral de 01(uma) caldeira destinada a atender a necessidade do Matadouro Público do município de João Alfredo-PE.** Data de Abertura: 24/04/2014 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de João Alfredo, sito à Av. 13 de Maio,nº45, Boa Vista, João Alfredo-PE, Fone/fax (81) 3648 – 1156 ou no E-Mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com.br.

João Alfredo/PE, 10 de abril de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:1CED999C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2014

O Fundo Municipal de Saúde – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 09/2014, Pregão Presencial nº. 08/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil neste FMS conforme especificações detalhadas contidas no edital. Recebimento dos envelopes dia 28/04/2014 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 10 de Abril de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:2BF2209B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 04/2014, Pregão Presencial nº. 04/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil neste FMAS conforme especificações detalhadas contidas no edital. Recebimento dos envelopes dia 28/04/2014 às 11:30h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 10 de Abril de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:E28B0CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 11/2014, Pregão Presencial nº. 09/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de tratores e execução dos serviços de aração de terra dos agricultores de pequeno porte na Área Rural deste Município, utilizando 1.500 (uma mil e quinhentas) horas com tratores de pneus, tração 4x2/4x4, com grade aradora tipo niveladora contendo 24 discos. Recebimento dos envelopes dia 29/04/2014 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08: h às 13: h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 10 de Abril 2014.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:959E5BB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 04/2014 – PL Nº 06/2014

Processo Licitatório nº 06/2014 - Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2014**. Contratado: Ronaldo Carlos A. Oliveira - EPP **– sediada a rua Deocleciano Pereira, 033- Macaparana – centro, inscrita no** CNPJ Nº 35.609.866/0001-89**,** Objeto: **Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para a Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti durante o ano de 2014. Contrato Nº 017/2014, no valor de R$ 211.660,96 (Duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).**

Macaparana, 28 de março de 2014.

ANDRESSA REGIS M.SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:76C52E7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - CC 003/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo:

· **GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA (GRÁFICA PONTO FINAL),** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.520.842/0001-13. , com endereço na Rua João Nunes de Souza, 400 – N. Sra. Da Penha – Serra Talhada (PE), neste ato representado por: Manoel Veranez Bezerra do Nascimento, brasileiro, casado,empresário, portador do CPF nº 010.822.664-69 e do RG nº 1.983.001-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua José Joaquim de Lima, 576 – AABB – Serra Talhada (PE). Valor do Contrato R$ 46.063,00 (quarenta e seis mil e sessenta e três reais).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:66877BF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CC 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS

EMPRESA CONTRATADA: GRÁFICA PONTO FINAL

PRAZO: 8 MESES.

VALOR: R$ 46.063,00

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AE018B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

PP 24/14 – Tipo menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de material permanente para Programas Sociais.

Sessão dia 23/04/2014 ás 08h30m.

Editais/anexos na CPL sita á Av. José da Silva Torres Araquan, s/n° Centro Mirandiba/PE das 8h30m ás 12h00m dias úteis.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:21CB7AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

PP 25/14 – Tipo menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de equipamentos instrumentais odontológicos para Programa Saúde Bucal.

Sessão dia 23/04/2014 ás 11h00m.

Editais/anexos na CPL sita á Av. José da Silva Torres Araquan, s/n° Centro Mirandiba/PE das 8h30m ás 12h00m dias úteis.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CC1AD9FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2014

DECRETO Nº 004/2014

Institui o Comitê Gestor do Projeto Olinda em Ação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Projeto Olinda em Ação, com a finalidade de promover e monitorar as ações do Projeto Olinda em Ação, formulado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - O Comitê Gestor do Projeto Olinda em Ação será composto por um integrante titular e um suplente, designados em ato específico do Prefeito, por indicação de cada Secretaria Municipal, e também por

integrantes indicados por outros órgãos e entidades convidadas para exercerem mandato de um ano, podendo ser renovado.

Art. 3º - O órgão instituído por este Decreto durará enquanto perdurar o Projeto Olinda em Ação, dissolvendo-se automaticamente ao seu término.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de janeiro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D3EF086D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3062.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
4.4.90.93 -101-4652	Indenizações e Restituições	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Implantação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico**	
4.4.90.51 -101-466	Obras e Instalações	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C4CEFC4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.3007.3.040	**Proteção Social Especial de Média Complexidade**	
3.1.90.04 -242-7503	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.13 -242-7504	Obrigações Patronais	20.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51 -102-456	Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ED9B2C68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 28.250,00** (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-108-601	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	28.250,00
	TOTAL	**28.250,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.331.7050.0.004	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-108-597	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	28.250,00
	TOTAL	**28.250,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C264B6E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 212.500,00** (Duzentos e doze mil e quinhentos reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.30-101-176	Material de Consumo	32.500,00
3.3.90.33-101-179	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
3.3.90.39-101-181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação**	
3.3.90.39-101-153	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	**212.500,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.366.3025.4.013	**Inclusão Educacional de Jovens e Adultos**	
3.3.90.36-101-211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-101-213	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.3026.4.111	**Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.500,00
	TOTAL	**212.500,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F126B6D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.92-101-183	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
	TOTAL	**70.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.366.3025.4.013	**Inclusão Educacional de Jovens e Adultos**	
3.3.90.30-101-209	Material de Consumo	20.000,00
12.361.3026.4.111	**Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	**70.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DA21FCDF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 095/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **designar** para integrar o Comitê Gestor do Projeto Olinda em Ação os servidores abaixo indicados:

GABINETE DO PREFEITO	
TITULAR	**SUPLENTE**
JOSEFA LÚCIA DE ANDRADE	JOSIMAR SOBREIRA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	
TITULAR	**SUPLENTE**
JUDITE MARIA DE SANTANA SILVA	ANA PAULA FARIAS

GABINETE DO VICE-PREFEITO	
TITULAR	**SUPLENTE**
ADALBERTO LUIZ CRUZ	JAIME GUIMARÃES

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
TITULAR	**SUPLENTE**
HURIKA FERNANDES DE ANDRADE	GENIVAL ERMINIO

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
TITULAR	**SUPLENTE**
MATHEUS LINS	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO	
TITULAR	**SUPLENTE**
JOÃO PETRÚCIO DA SILVA	LUIZ FLÁVIO LACERDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
TITULAR	**SUPLENTE**
MÁRIO DANIEL DE B. DA S. GOMES JR.	IGOR DOS PRAZERES

SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
TITULAR	**SUPLENTE**
ALCIDES RAMOS DA CUNHA	CARLOS SÓCRATES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
TITULAR	**SUPLENTE**
GILSON BARBOSA	IVANILDO FERREIRA MELO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
TITULAR	**SUPLENTE**
DANIEL ULYSSES RAMOS	HUGO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	**SUPLENTE**
EUTRÓPIO ÉDIPO DA SILVA	MARIA DO CARMO DE FARIAS

SECRETARIA DE GOVERNO	
TITULAR	**SUPLENTE**
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	SINVALDO FLORÊNCIO DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
TITULAR	**SUPLENTE**
ROSICLEIDE DA SILVA	AMARO BRANDÃO

SECRETARIA DE OBRAS	
TITULAR	**SUPLENTE**
ANA CAROLINA SIQUEIRA	MARIA TEREZA DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE	
TITULAR	**SUPLENTE**
ARLENE MENDONÇA LAMAS	RYCHELLY CRISLEY DE SOUZA LEAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
TITULAR	**SUPLENTE**
EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA	LUIZ SÉRGIO CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
TITULAR	**SUPLENTE**
ADRIANA PATRICIA OLIVEIRA	MIRTYS GOMES DA MOTA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
TITULAR	**SUPLENTE**
IVALDO FERREIRA DE ARAUJO	EDVAN JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
TITULAR	**SUPLENTE**
JOSÉ RAMOS DE ANDRADE	ALEXANDRE ALVES

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7F26EB8D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 110/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **CLARICE DE MELO ANDRADE**, matrícula nº **18203-6**, para responder como Secretária de Patrimônio e Cultura, símbolo CCS, na Secretaria de Patrimônio e Cultura, em substituição ao titular, **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, matrícula nº 66218-6, em férias, no período de **13 de março de 2014** a **11 de abril de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo **DOC nº 1487/14** de 13 de fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A92E39C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 111/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia **HOZANILDO DA SILVA ALVES,** Secretário Executiva de Meio Ambiente – símbolo CCSE, matrícula nº. 019.924-9-02, para substituir **ROBERVAL VÉRAS DE OLIVEIRA**, Secretário de Meio Ambiente – símbolo CCS, matrícula nº. 060.075-0-01, durante o gozo de suas férias, correspondente ao período de 02.01.2014 a 31.01.2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9C0B634E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 112 /2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia **JOÃO PEIXOTO DE SIQUEIRA,** Secretário Executivo de Planejamento e Controle Urbano – símbolo CCSE, matrícula n. 66088-4/1, para substituir **ESTEVÃO BRITO RAMOS**, Secretário de Planejamento e Controle Urbano – símbolo CCS, matrícula n. 60843-2/2, durante o gozo de suas férias, correspondente ao período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C169C817

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 113/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **LUIZ GONZAGA SOARES NETO**, matrícula nº **17855-1**, para responder como Secretário de Esportes, Lazer e Juventude**,** símbolo CCS, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, em substituição ao titular, Tales Wanderley Vital, matrícula nº 66217-8, em férias, no período de **01 de fevereiro de 2014** a **02 de março de 2014,** tudo em conformidade com as informações do **processo DOC nº 439/14 de 13 de janeiro de 2014.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2C0BD50A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 114/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **OLAVO DAVI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **17045-3**, para responder como Secretário de Governo**,** símbolo CCS, na Secretaria de Governo, em substituição ao titular, Luciano Sérgio Moura da Silva, matrícula nº 65921-5, em férias, no período de **02 de janeiro de 2014** a **31 de janeiro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do **processo DOC nº 374/14 de 10 de janeiro de 2014**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D08518A1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 003/2010

Ato nº 003 de 05 / 01 /2010

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 26 de junho de 2009 a **Sandra Maria Ferreira Coelho Leal**, CPF/MF nº 621.421.434-15 e **Sandra Regina Ferreira Coelho Leal**, beneficiárias do ex-segurado Pedro Claudino Beltrão Coelho Leal, que ocupou o cargo de fotógrafo, N-VI, R-29, matrícula nº 24774, aposentado, falecido em 26 de junho de 2009, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição da República, c/c o art. 9º, I, II, 47, I e art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002 e processo nº 2204/09.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:147BDB2D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 077/2011

Ato nº 077 de 17 / 02 /2011

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 19 de julho de 2007 a **Raquel Alves de Almeida Abreu**, a **Deibson Urbano Lima de Abreu** a contar de 17 de janeiro de 2008 e a **Ailda Liberato Diniz**, a partir de 25 de março de 2010, beneficiários do ex-segurado Antonio Galdino de Abreu, que ocupou o cargo de contínuo, N-III, R-15, matrícula nº 10099, falecido em 19 de julho de 2007, nos termos do art. 9º, inciso I e II, art. 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, c/c os §§ 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:9AF6EE6F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 060/2014

Ato nº 060 de 01 / 04 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 23 de dezembro de 2008 a **Jeane Pereira do Nascimento** e **Célia Beatriz do Nascimento Salustiano**, e a contar de 02 de abril de 2009 a **Simara Silva Soares**, beneficiárias do ex-segurado Manoel Salustiano Soares, que ocupou o cargo de instrutor de práticas profissionais, N-II, R-9, matrícula nº 12489, falecido em 31 de agosto de 2008, nos termos do art. 9º, inciso I e II, art. 47, inciso II e 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, c/c o § 7º, inciso II e § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações contidas no processo nº 4695/08 de 1305/09.

Torna sem efeito o ato nº 067/2010, apropriando a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:6D4002B5

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEPLAC

Secretaria de Planejamento e Controle Urbano - SEPLAC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2014.
Postado por SEPLAC/PMO – Proc. Licitatório nº 008/2014 – COPAL/OUTROS I
Espécie: Contrato nº. 23/2014
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: T. A. FERREIRA EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Locação de Veículos, com Motorista, Combustível e Quilometragem Livre, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, do Município de Olinda/PE, para o período Pré-Carnavalesco e Carnavalesco 2014. Condições, Quantitativos e Especificações contidas no Instrumento Convocatório.
Valor: R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).
Vigência: 17 de Fevereiro de 2014 à 16 de Março de 2014.
Data de Assinatura: Olinda, 27/02/2014.
Assinam:Pelo Município de Olinda: Estevão de Britto Ramos – Secretário de Planejamento e Controle Urbano. Pela T. A. Ferreira Eireli – EPP – Tatiana Aguiar

FERREIRA
Sócia.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FEA9039F

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 271/2013

Partes: Secretaria de Obras e Vicente Ferreira de Souza Serviços - ME
Modalidade: Carta Convite, conforme art. 24, III, da Lei n° 8.666/93.
Objeto: Locação de Condicionadores de Ar Split, incluindo correção preventiva e corretiva.
Finalidade: Atender a demanda operacional da Secretaria de Obras de Olinda.
Valor: R$ 85.620,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

Olinda, 01 de Julho de 2013.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BC8326F2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 093/2014

OBJETO: REFORMA DA UBS SAPUCAIA II E III, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE- CONTRATADO: EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 74.793,70 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - DATA: 01/04/2014 – PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 005/2014 – COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8187F1B1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 097/2014

OBJETO: REFORMA DA UBS CAIXA D´AGUA I E II, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE- CONTRATADO: EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 56.902,15 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - DATA: 03/04/2014 – PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 001/2014 – COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7CE9563F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 090/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENO (DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA - CONTRATADO: MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 11.090,00 (ONZE MIL E NOVENTA REAIS) - DATA: 28/03/2014 – PRAZO: 08 (OITO) DIAS - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/ 2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B2592D0D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 103/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE - CONTRATADO: JC CENÁRIO COMÉRCIO LTDA - ME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 96.052,00 (NOVENTA E SEIS MIL, CINQÜENTA E DOIS REAIS)- DATA: 04/04/2014 – PRAZO: 08 (OITO) DIAS - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013 – COPAL/ SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8363EB61

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 003/2014/SSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA - CONTRATADO: RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 6.952,65 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - DATA: 04/04/2014 – PRAZO: 08 (OITO) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 013/2013 – COPAL/SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:83C17168

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 099/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - CONTRATADO: PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 31.500,20 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS) - DATA: 04/04/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 012/ 2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7034DDE7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 100/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - CONTRATADO: NORLUX LTDA - ME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 27.825,60 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)- DATA: 04/04/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 012/ 2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5EAFAFEE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 101/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - CONTRATADO: L. O. SOARES DE MORAES – ME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 15.315,60 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)- DATA: 04/04/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 012/ 2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:83FA9276

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 102/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 865,74 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)- DATA: 04/04/2014 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 012/ 2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0E43BABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2014

Aviso de Licitação

Chamada Publica Nº 001/2014 – Processo Administrativo Nº 009/2014. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, para a alimentação escolar durante o ano letivo de 2014. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço – **sessão pública dia: 25-04-2014 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033
Em 10-04-2014

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:4D8DA265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 TERMO DE DISPENSA Nº 002/2014

TERMO DE DISPENSA: Reconheço a dispensa Nº 002/2014, em favor da Proprietária a Sra : **MARIA D'GUIA FERNANDES LINS** ,CPF: 591.807.654-91 .que tem por finalidade a contratação para locação de Imóvel para funcionar a casa de Apoio TFD do Município de Paranatama, respectivamente no dia 07 de Abril de 2014, no valor total de 20.400,00 (vinte mil e quatro centos reais), fundamentação no inciso X do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Paranatama, 10 de abril de 2014

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gicélia
Código Identificador:3256C432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 012/ 2014

OBJETO: a contratação da locação de Imóvel para funcionar a casa de Apoio TFD deste Município. Contratada: Sra: **MARIA D'GUIA FERNANDES LINS,** CPF: 591.807.654-91.
Valor: R$20.400,00 (vinte mil e quatro centos reais).
Vigência: 12 Meses.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 008/2014 – Termo de Dispensa Nº 002/2014 fundamentação no inciso X do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Paranatama, 10/04/2014

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gicélia
Código Identificador:6C16A71E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR, TRANSPORTAR E TRATAR UMA VEZ POR SEMANA, OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B e E PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

IMPUGNANTE: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ Nº 11.863.530/0001-80)

Vistos, etc.

A empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ Nº 11.863.530/0001-80),** protocolou em **10/03/2014**, às **14h36min**, impugnação endereçada ao Pregoeiro Municipal responsável pela coordenação do Pregão em referência, tendo por objetivo a reforma do Edital, em face do que, com fulcro no art. 12, §1º do Decreto nº 3555/2000, passo a decidir:

DA TEMPESTIVIDADE:

Prima facie, conheço da impugnação em tela, visto que interposta tempestivamente pela impugnante, dentro do prazo previsto no art. 12, §1º do Decreto nº 3555/2000.

ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE:

A empresa acima identificada insurge-se contra os itens editalícios destacados abaixo, sob os seguintes argumentos:

BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA:

6.1 (Termo de Referência) Após a realização dos serviços, será solicitado pela CONTRATANTE um certificado de tratamento e incineração dos resíduos.

4.7 (Edital) Não poderão participar empresas constituídas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, sob nenhuma forma.

18.1 (Edital) É expressamente vedada à subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, sob pena de anulação da contratação.

Segundo a impugnante, as referidas disposições editalícias revestem-se de ilegalidade sob os seguintes argumentos:

As empresas que realizam o tratamento de resíduos sólidos não possuem aterros sanitários, bem como as que possuem não trabalham com a fase de tratamento, ficando apenas competente com o recebimento no destino final, motivo pelo qual o órgão licitante não poderia vedar a participação no certame de empresas constituídas em consórcios, bem como a subcontratação para a realização de tais serviços;
Os resíduos sólidos podem ser submetidos a 08 (oito) tipos distintos de tratamento, não devendo existir a limitação apenas para a incineração.
DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO:

Após a análise dos argumentos da impugnante, e acatando *in totun* o Parecer Técnico (em anexo) emitido pela Enfermeira Sanitarista e Gerente de Vigilância em Saúde que detém conhecimento técnico sobre o assunto, uma vez que o Pregoeiro subscritor não possui a *expertise* e o entendimento técnico necessário para analisar por si próprio o questionamento técnico levantado na impugnação, e tendo em vista as orientações do Parecer Jurídico da lavra do Dr. Leonardo Pessoa (OAB-PE 34.649) quantos as aspectos jurídicos suscitados,

constato que a impugnação em referência merece acolhimento ser acolhida em parte.

Sem maiores delongas, e conforme as exposições de motivos constantes dos pareceres técnico e jurídico anexos, que fazem parte integrante da decisão deste pregoeiro independente de nova transcrição, decido acolher **PARCIALMENTE** a impugnação apresentada pela empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** firmando minha decisão por: a) manter a exigência do item 6.1 do Termo de Referência, no tocante à exigência do certificado de tratamento e incineração dos resíduos, por ser esta a forma de tratamento térmico indispensável à luz da Resolução CONAMA nº 358/2005 e item 9.1.1 da **RDC n° 306-04 da ANVISA, que** determina que os resíduos do**grupo A5 "Devem sempre ser encaminhados a sistema de incineração, de acordo com o definido na RDC ANVISA nº 305/2002"**, aplicando-se a qualquer tipo de resíduo infectante; b) retificar o edital para permitir a participação de empresas constituídas em consórcio no presente certame; c) retificar o edital para permitir a subcontratação de empresa exclusivamente para a destinação final dos resíduos submetidos ao processo de incineração (aterro sanitário específico), sob total e exclusiva responsabilidade da empresa vencedora do certame.

Paudalho-PE, 10 de abril de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7C46069B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014-FMS CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

O Presidente da Comissão Única e Permanente Para Assuntos de Licitação da Prefeitura Municipal de Paudalho-PE, José Juliel Rangel de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes da licitação em epígrafe, foram consideradas **INABILITADAS** as licitantes abaixo relacionadas, pelos seguintes motivos: **1) AD CRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 08.711.170/0001-96, por não atender o item 4.1.3.3 (atestado de capacidade técnica); item 4.1.5.1 (garantia de participação); 4.1.3.1.1 (visto do CREA-PE); item 4.1.2.3 (Não apresentou a CND-INSS); ressaltando que a licitante apresentou as seguintes Certidões vencidas: CND Estadual e Certidão de Regularidade com o FGTS; **2) SOLITEC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA,** CNPJ Nº 13.965.461/0001-40, por não atender o item 3.3.1 (contrato social sem autenticação); item 3.3.1 (balanço patrimonial sem autenticação); item 4.1.3.3 (atestado de capacidade técnica incompatível); **3) DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL,** CNPJ nº 19.367.352/0001-08, por não atender o item 4.1.3.3 (atestado de capacidade técnica incompatível). A licitante **C.A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** CNPJ nº 08.207.284/0001-01 foi considerada **HABILITADA** por preencher todos os requisitos de habilitação previstos em edital.
Em face deste julgamento, é conferido às licitantes <u>o prazo de 05 (cinco) dias úteis</u>, a contar da data da publicação deste aviso, para interposição do recurso de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93. Decorrido este prazo sem interposição de recurso pelas licitantes, fica desde já designado o dia 24/04/2014, às 12h:00min para a sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas.

Paudalho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente da COPAL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC4B4D68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1401400

PARTES: Município de Pesqueira - PE e o Comando do Exército através da 7ª Região Militar – 7ª Divisão de Exército.**OBJETO**: Implantação e Funcionamento do Tiro-de-Guerra (TG) Nº 07-006, no Município de Pesqueira – PE.**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1996; Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993; Portaria do Comandante do Exército nº 796, de 28 de dezembro de 2011; Portaria nº 001 – CMT EX, de 02 de janeiro de 2002; e na Lei Orgânica do Município de Pesqueira-PE.**VIGENCIA**: 60(sessenta) meses **DATA DA ASSINATURA**: pesqueira, 04 de abril de 2014.**ASSINAM**: Evandro Mauro Maciel Chacon, portador do CPF Nº 075.172.204-97, Cédula de Identidade Nº 690.529 – SSP/PE; e, João Carlos de Jesus Corrêa, Portador do CPF Nº 415.834.007-10, Carteira de Identidade nº 026112171-9 MD/EB.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:E2A48A80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 025/2014 – Concorrência n° 001/2014. Tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada de engenharia, para construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, terreno localizado à Rua Vicente Antônio de Oliveira.
ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 025/2014 – Concorrência n° 001/2014. Tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada de engenharia, para construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, terreno localizado à Rua Vicente Antônio de Oliveira. Em favor de: TRÊS R ENGENHARIA LTDA por apresentar um valor de R$ 2.503.257,94
EXTRATO DE CONTRATO N° 184/2014. OBJETO: Construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, terreno localizado à Rua Vicente Antônio de Oliveira. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO. CONTRATADA: TRÊS R ENGENHARIA LTDA. CNPJ:11.874.951/0001-06. Valor: R$ 2.503.257,94. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 27/03/2014.

Salgueiro/PE, 10 de abril de 2014.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:C02D5A7D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N°139/2014 – DISPENSA N° 050/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n°139/2014 –

Dispensa n° 050/2014. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás para atender as demandas do projeto Espaço Jovem que será realizado no dia 03 de maio do corrente ano. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após o recebimento da mercadoria. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: NIVANEIDE ROSA DE LIMA TELES – ME CNPJ: 07.110.245/0001-10 Rua Carlos Soares de Brito, 214, Centro – Salgueiro/PE Valor R$ 122,50

Salgueiro, 10 de Abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:FB6C78F7

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N°140/2014 – DISPENSA N° 051/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n°140/2014 – Dispensa n° 051/2014. Objeto: Placas de MDF 80x60cm branco revestido de acrílico com 3mm de espessura, preso por 4 botões franceses para Medalha Lucila Angelim. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: ALLAN KARDEC TAVARES CONSERVA CPF: 186.077.994-87 Rua Audy Conserva, 1120, Evereste – Salgueiro/PE Valor R$ 3.000,00

Salgueiro, 10 de Abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:FBE60015

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 138/2014 – Pregão Presencial n° 074/2014. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Física ou Jurídica – Locação de Veículo (com motorista) para atender necessidades da Secretaria de Educação do Município. Data de Abertura: 28/04/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:665814D5

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 137/2014 – Pregão Presencial n° 073/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para o 6º Festival da Sanfona do Sertão Central, que acontecerá no Período de 29 a 30 de abril e 01 de maio de 2014, no Pátio de Eventos da antiga Estação Ferroviária. Data de Abertura: 25/04/2014 às 11h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:83AB0FC0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 136/2014 – Pregão Presencial n° 072/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (som, iluminação, tablado, tenda, gerador e camarins), para o 6º Festival da Sanfona do Sertão Central, que acontecerá no Período de 29 a 30 de abril e 01 de maio de 2014, no Pátio de Eventos da antiga Estação Ferroviária. Data de Abertura: 25/04/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de abril de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E8114948

PREFEITURA
REPLUBICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2014-PREGAO Nº 059/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a NOVA data de abertura do Processo Licitatório Nº 116/2014 – Pregão Presencial Nº 059/2014. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as demandas dos programas e serviços da secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 29/04/2014 às 13:30hs. Informações e aquisição do novo edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de Abril de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:8728730D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de parcelada de Material Gráfico para Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 09 de Abril de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:3DE62796

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.430/2014 - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.430/2014.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP**, instituição formadora inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.988.301/0001-29 nos termos da minuta representada pelo **ANEXO I** desta Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a abrir crédito suplementar para o cumprimento desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de fevereiro de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:C295D719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 02/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão (Presencial) nº 002/2014 – Sessão dia 28/04/2014 – às 10:00 horas. Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e seus derivados, destinados à frota de veículos, mediante entrega parcelada durante o período de 12 meses. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156.

Terra Nova (PE), 08/04/2014

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:941AEAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 144/2014

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal que não entrou em exercício funcional no prazo determinado em Lei e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 35, III, da Lei Municipal 239/1991 (Estatuto do Servidor Municipal) e na Lei Federal 8.112/1990, e,
CONSIDERANDO que o servidor municipal CÍCERO FILGUEIRA DA SILVA, com base na Portaria nº 105/2014, tomou posse para o cargo de Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de março de 2014;
CONSIDERANDO que até a presente data o servidor municipal CÍCERO FILGUEIRA DA SILVA não se apresentou para exercício do cargo, deixando de desempenhar as atividades a ele inerentes;
CONSIDERANDO que desde a data da assinatura do termo de posse até o dia de hoje transcorreram 16 (dezesseis dias) sem que o servidor municipal nomeado e empossado haja se apresentado para o exercício de suas funções;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, Parágrafo único e o art. 35, III, ambos da Lei Municipal nº 239/1991, e ainda, o que estatui o art. 15, § 1º da Lei Federal 8.112/1990, e o art. 185 da Lei 5.869/1973, trazidos, por analogia, ao presente caso;
R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 105/2014 e o Termo de Posse do servidor municipal CÍCERO FILGUEIRA DA SILVA;
Art. 2º. Em consequência ao disposto no art. 1º da presente Portaria, exonerar o servidor municipal CÍCERO FILGUEIRA DA SILVA.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Terra Nova/PE, 08 de abril de 2014.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:0F227D7B

